



# Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

**Dados do Cliente/Unidade Consumidora**

Nº DA INSTALAÇÃO 0088981258    Nº DO CLIENTE 0011200256

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR  
R ESTELA 515 - 101 BL H  
CEP: 04011-002 SAO PAULO - SP

**Classificação da Unidade Consumidora**

Grupo B    Subgrupo B1

Classe RESIDENCIAL

Subclasse RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento Bifásico

Modalidade tarifária Convencional

**Dados da Conta**

VENCIMENTO 18 JAN 2022    TOTAL A PAGAR (R\$) 124,94

CONTA REFERENTE A JAN 2022

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100187059400

**Dados de Medição**

Nº do medidor 8018931

Leitura anterior 03 DEZ 11.089

Leitura atual 04 JAN 11.304

Próxima leitura 02 FEV

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh) 216,00

Número de dias 32

**Histórico de Faturamento**

Mês/Ano	kWh	Dias
01/22		215 32
12/21		193 30
11/21		173 30
10/21		217 32
09/21		170 30
08/21		174 32
07/21		213 30
06/21		239 29
05/21		134 29
04/21		174 33
03/21		312 29
02/21		141 28
01/21		189 32

**Reservado ao Fisco**    44B3.A57B.7A0D.C4F4.778D.FEB2.E96D.EE1C

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
04 JAN 2022	375873664	B	219,11	25%	54,77

**CFOP**  
CPF/CNPJ.066.133.438-46 e INSC. EST. ISENTO

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês ESCASSEZ HÍDRICA

**Descrição de Faturamento**

CC	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	215,0	0,40944	88,03	25%	22,00
0601	ENERGIA (TE)	215,0	0,38312	82,37	25%	20,59
0698	ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA			40,72	25%	10,17
0699	PIS/PASEP (0,66%)			1,42	25%	0,36
0699	COFINS (3,02%)			6,57	25%	1,65
0805	MULTA (2%)					3,36
0804	JUROS DE MORA					0,06
0804	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA					2,10
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL					12,94
0999	BÔNUS POR REDUÇÃO VOLUNTÁRIA					-112,61

Tarifas aplicadas (sem impostos)  
CONVENCIONAL-RESIDENCIAL    0,30711 (TUSD)    0,28738 (TE)

Valor Total dos Tributos: 60,78

**Mensagens**

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG) determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 0,14200 a cada quilowatt hora. Para clientes baixa renda a partir de 01.01.22 permanece a Bandeira Verde, onde não há cobrança de adicional.